



PORTARIA Nº 170/2023

Santa Fé de Goiás, 14 de Março de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELLINGTON ALVES GONTIJO, portador do CPF nº 910.867.281-49, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 14 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

ELAINE F. DOS SANTOS E SOUZA
Secretaria Municipal

Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 08 – Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1207